

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5.823, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida arts. 3º e 43, da Lei nº 3.207, de 22 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.27.812.0065.8.022 – Manutenção Parque da Cachoeira		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	29	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	32	16.000,00
TOTAL		36.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à transferência do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária:

RECURSOS		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.27.812.0065.8.022 – Manutenção Parque da Cachoeira		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30	36.000,00
TOTAL		36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. PMC/041/2013

Objeto: “Aquisição de equipamentos de medição e análise, para atender as Secretarias Municipais de Obras e Gestão Urbana”. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº. PMC/217, de 04 de fevereiro de 2013, decide alterar a data do Pregão Presencial nº. PMC/041/2013, determinando para o dia 13 de AGOSTO de 2013, de 09:00 às 09:30 horas, o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 29 de julho de 2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR PEB I

01)C	07) C	13)A	19)D	25)D
02)A	08) A	14)C	20)D	26)C
03)D	09)C	15)D	21)A	27)D
04)C	10)D	16)B	22)C	28)C
05)B	11)B	17)B	23)C	29)B
06)B	12)A	18)C	24)B	30)A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS

01)B	07) D	13)A	19)A	25)A
02)D	08) B	14)D	20)B	26)B
03)A	09)C	15)A	21)C	27)A
04)B	10)D	16)C	22)B	28)A
05)C	11)C	17)B	23)C	29)D
06)A	12)B	18)A	24)A	30)C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR PEB II ESPANHOL

01)C	07) A	13)B	19)A	25)A
02)D	08) C	14)D	20)B	26)B
03)A	09)C	15)C	21)C	27)A
04)D	10)D	16)C	22)B	28)A
05)C	11)C	17)B	23)C	29)D
06)A	12)D	18)A	24)A	30)C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR PEB II HISTÓRIA

01)A	07)D	13)D	19)A	25)A
02)C	08)C	14)A	20)B	26)B
03)D	09)B	15)C	21)C	27)A
04)B	10)D	16)C	22)B	28)A
05)A	11)A	17)B	23)C	29)D
06)B	12)D	18)A	24)A	30)C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR PEB II LITERATURA

01)A	07)B	13)D	19)A	25)A
02)D	08)D	14)B	20)B	26)B
03)B	09)B	15)D	21)C	27)A
04)B	10)D	16)C	22)B	28)A
05)C	11)A	17)B	23)C	29)D
06)A	12)C	18)A	24)A	30)C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA

01)C	07) A	13)A	19)A	25)A
02)B	08) C	14)B	20)B	26)B
03)B	09)D	15)D	21)C	27)A
04)A	10)B	16)C	22)B	28)A
05)C	11)C	17)B	23)C	29)D
06)D	12)D	18)A	24)A	30)C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/035/2013

Partes: Município de Congonhas X Construtora Rezende Nunes Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a execução de Piso em Marmorite e Reforma nas instalações elétricas no Prédio da Escola Municipal Conceição Lima da cidade de Congonhas-MG. Prazo para execução dos serviços 03 (três) meses. Valor: R\$56.368,06. Data: 22/07/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA - PMC/010/2013 – (ATA 025)

Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços especializados em assessoria de imprensa, para dar suporte à Prefeitura de Congonhas e promover o município, os seus programas e ações, na imprensa local, regional e nacional, incluindo mídias digitais, sempre observadas as estratégias institucionais. Empresas habilitadas: Partnersnet Comunicação Empresarial Ltda. e FSB Divulgação Ltda.. Empresa inabilitada: Light Press Ltda. Abeto o prazo estabelecido no art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei 8.666/93. Congonhas, 29/07/2013 – Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Presidente da CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
